



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí
Procuradoria-Geral do Município

CI / PGM N° 230626611132

Itaboraí, segunda, 26 de junho / 2023 às 17h51

Da: Procuradoria-Geral do Município - Gabinete do Procurador-Geral

Para: Gabinete do Secretário (SEMLIC) - Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Assunto: ref, processo administrativo 1833/2022 - Pregão Eletrônico 74/2023 FEAPGMI

Ilte. Sra. Pregoeira,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me da presente para informar que os pedidos de esclarecimentos inseridos no processo administrativo n° 1833/2022, apresentados por licitantes quanto ao Pregão Eletrônico 74/2023 FEAPGMI, estão sendo analisados.

Assim, tendo em vista a disposição contida no subitem 24.4 do Edital, fica o certame adiado sine die, solicitando a adoção das providências pertinentes ao ato.

Sem mais para o momento, apresento elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

n Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por **EDSON JOSÉ DE LIMA XAVIER** - Matrícula: 44.885 - Procuradoria-Geral do Município / PGM em segunda, 26 de junho / 2023 às 17h50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal n° 39, de 26 de março de 2020.